

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4841/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de fevereiro de 2021, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Nível Habilitacional — Licenciatura em Economia, Gestão, Administração Pública, Contabilidade, Finanças ou Auditoria, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho consiste no desempenho de funções no Núcleo de Consolidação da Conta da Segurança Social da Direção de Contra, integrada no Departamento de Orçamento e Conta: elaboração de procedimentos contabilísticos a aplicar em todas as Instituições da Segurança Social em resultado de várias ocorrências, tendo em vista a promoção da normalização contabilística; Elaborar a Conta da Segurança Social, incluindo entre outras atividades, análise de conformidade dos valores registados no sistema informático, preparação da consolidação da conta, recolha e validação da informação financeira enviada pelas entidades consolidantes, operações de agregação patrimonial, orçamental, consolidação e controlo, bem como elaboração do relatório anual que integra a Conta da Segurança Social; Preparar respostas a questões colocadas por Órgãos de Controlo e Supervisão, tais como o Tribunal de Contas, Direção-Geral do Orçamento, Inspeção-Geral das Finanças, entre outras; Realizar outros estudos e pareceres; Validar e controlar os Mapas de pagamentos em atraso das Instituições de Segurança Social e garantir a sua entrega à Direção-Geral do Orçamento, assim como os registos dos compromissos plurianuais das Instituições de Segurança Social no SCEP; Analisar os registos em SIF das operações contabilísticas, avaliando a fiabilidade e coerência; Propor desenvolvimentos que conduzem a uma melhor e mais eficiente utilização do SIF.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica do IGFSS, I. P. em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleId=17778758>

2 de março de 2021. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sara Maria Murta Ribeiro*.

314032912